 PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 1 de 16

1. OBJETIVO

A **PSM COMPANY** está em total aderência as obrigações e compromissos com seus(uas) colaboradores(as) especialmente os ligados às práticas **ESG (Environmental, Social and Corporate Governance (Ambiente, Social e Governança empresarial))**, obrigações e compromissos estes relacionados a aplicação de procedimentos e gestão dos programas e/ou processos que garantam a **PSM Company** total aderência a esse modelo de gestão.

Considerações Gerais sobre ESG:

- ▶ Atualmente, **investidores têm optado por investir os seus recursos financeiros em empresas socialmente responsáveis, sustentáveis e rentáveis**, já que consideram que este tipo de empresa está mais preparado para enfrentar riscos sociais, ambientais e econômicos e gerar valor para seus sócios e/ou acionistas a médio e longo prazo.
- ▶ A preocupação com critérios **ESG** vai de encontro à tendência do mercado em que os consumidores apostam cada vez mais em produtos e serviços com impacto positivo ao meio ambiente e a sociedade com o alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU, inclusive.


Sendo assim:

A **PSM Company** desde sua fundação sempre esteve e continua aderente às práticas sustentáveis e busca constantemente conscientizar e exemplificar em seus projetos e programas direcionados para seu time de Colaboradores(as), Clientes, Stakeholders e a comunidade em que está inserida os princípios que regem a Responsabilidade Socioambiental, por consequência passarmos a adotar o programa **ESG** e reforçar ainda mais essa atitude em nosso DNA.

Essa política tem o objetivo de pontuar as diversas nuances que orientam e norteiam nossa aderência às práticas **ESG** e dessa forma queremos fomentar ainda mais a ampliação de nossas diretrizes e objetivos de ampliação nesse assunto.

2. APLICAÇÃO

A Colaboradores(as), Direção Executiva da **PSM COMPANY** e aos envolvidos e/ou comprometidos com a aplicação dos conceitos gerais da **ESG** na **PSM COMPANY**.

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 2 de 16

3. REFERÊNCIAS

Política fundamentada na prática necessária de que cada vez mais produtos ou serviços tenham impacto positivo no meio ambiente e na sociedade e que estejam alinhados com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU.

4. DEFINIÇÕES

Política geral com as definições para aplicação de políticas e direcionamentos internos ligados a gestão e administração de processos, campanhas, procedimentos e afins voltados a aplicação da **ESG** na **PSM Company**.

4.1. Siglas

POL – Política;

RH - Recursos Humanos;

GP - Gestão de Pessoas;

ESG – *Environmental, Social and Corporate Governance* (Ambiente, Social e Governança empresarial);

GDP – Gestão de Dados Pessoais;

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados;

Adm. de Pessoal – Administração de Pessoal;

R&S – Recrutamento e Seleção;


RSA – Responsabilidade Social e Ambiental;

DEI – Diversidade, Equidade e Inclusão.

5. RESPONSABILIDADES

Nos reservamos o direito de modificar essa política a qualquer tempo, principalmente em função da adequação a eventuais alterações feitas na legislação em vigor e/ou em nossos processos internos desde que compatíveis com a legislação brasileira e/ou ainda no âmbito legislativo.

Nos comprometemos em manter esta Política atualizada, observando suas disposições e zelando por seu cumprimento. Além disso, também assumimos o compromisso de buscar condições técnicas e organizacionais seguramente aptas a proteger todo o processo de aderência as práticas ESG internas e externas.

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 3 de 16

O contato na PSM para tratar de assuntos ligados a ESG é o diretor de Recursos Humanos. A presente política terá como meta **AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE** de formatação, checagem e condução de todo processo objeto da presente política pelas seguintes áreas:

- Direção Executiva da PSM;
- Responsável **ESG** da **PSM Company**;
- Colaboradores(as) comprometidos com a aplicação / definição de políticas **ESG**;
- Colaboradores(as) que participam das ações **PSM Company** sejam elas internas, junto a Clientes, Fornecedores, Stakeholders e/ou a comunidade de entorno da PSM Company;

IMPORTANTE - A **PSM COMPANY** disponibiliza a seus(uas) Colaboradores(as) toda informação orientativa, informativa e indicativa sobre a LGPD e não somente sobre ela em seu canal INTRANET denominado **CONNECTA**, comunicando rotineiramente sobre esse tema em sua rede de comunicação interna.


6. PROCEDIMENTOS

6.1. Definições Gerais

Essa política abordará os seguintes itens:

- Conceito Geral da ESG na PSM Company;
- Processos **ESG** ligados ao recrutamento, Seleção de novos(as) Colaboradores(as);
- Processos **ESG** ligados a Gestão de Pessoas durante o vínculo empregatícios com a PSM Company;
- Processos **ESG** ligados a Gestão de ex-Colaboradores(as) da PSM Company;
- Políticas **ESG** da PSM Company ligados aos dependentes de Colaboradores(as);
- Políticas **ESG** ligadas a Stakeholders;
- Políticas **ESG** ligadas à comunidade do entorno da PSM;
- Relatórios **ESG** da PSM Company;
- Políticas gerais direcionadas a gestão ambiental da PSM Company;
- Políticas gerais de gestão social da PSM Company;
- Políticas gerais de Compliance da PSM Company ligadas as diretrizes da **ESG**;
- Política de homologação de Fornecedores PSM nas práticas **ESG**.

Para fins do processo da **ESG** destacamos que: A **PSM COMPANY** segue integralmente a legislação brasileira ligada às práticas Ambientais, Sociais e de Compliance. Busca seguir as

 PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 4 de 16

melhores práticas da legislação internacional sobre o mesmo assunto desde que estas não conflitem com a legislação brasileira.

6.2. Conceito Geral da ESG na PSM Company

A **PSM Company** busca atender as premissas definidas no conceito ESG, sendo elas:

- **Ambientais:** indicam o comportamento da empresa em relação aos problemas ambientais como mudanças climáticas, esgotamento de recursos, tratamento de resíduos e poluição;
- **Sociais:** indicam como a empresa gere o relacionamento com os seus colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade em que se insere e inclui questões de saúde e segurança e bem-estar;
- **Governança:** referem-se a políticas empresariais e de governança aplicadas, e inclui estratégia tributária, remunerações, liderança da empresa, direitos dos sócios e acionistas, e aspecto estruturais ou de corrupção.


Dessa forma tomará todas as providencias necessárias a fim de se adequar a práticas que evidenciem esse nosso esforço de aderência a essas práticas, desde que isso não conflite com a legislação brasileira.

6.3. Processos ESG ligados ao Recrutamento, Seleção de novos(as) Colaboradores(as)

A **PSM Company** define que todo seu processo de contratação e seleção de Colaboradores(as) deve garantir que os candidatos aprovados estejam aderentes as melhores práticas pessoais de respeito ao ambiente, as interações sociais e ao compliance pessoal e as práticas **DEI**.

O que a PSM Company entende por **DEI**:

Conceito Geral: DEI é um acrônimo que significa Diversidade, Equidade e Inclusão. Esses três pilares são fundamentais para criar um ambiente de trabalho saudável e produtivo, promovendo a valorização das diferenças individuais, como raça, gênero, orientação sexual e habilidades. A PSM Company busca atender e fomentar não apenas atende a questões sociais, mas também uma estratégia inteligente para melhorar a performance organizacional dentro dos pilares da já elencados nessa definição.

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 5 de 16

Contextualizando a DEI: A diversidade, a equidade e a inclusão (DEI) são muitas vezes agrupadas porque estão interligadas, e só quando combinadas é que o verdadeiro impacto delas se torna evidente.

A *diversidade* refere-se a quem está representado na força de trabalho. Alguns exemplos de diversidade no local de trabalho incluem:


- *Diversidade de género* : Refere-se a composição de homens, mulheres e pessoas não binárias
- Diversidade de idades : Se as pessoas de um grupo são maioritariamente de uma geração ou há uma mistura de idades.
- Diversidade étnica : As pessoas de um grupo partilham tradições nacionais ou culturais comuns, ou representam origens diferentes
- Capacidade física e neurodiversidade : As perspectivas das pessoas com deficiência, seja está evidente ou não, são tidas em conta.

Estes são alguns dos exemplos mais comuns, mas o que é considerado “diverso” pode variar muito.

- A *equidade* refere-se a um tratamento justo para todas as pessoas, de modo a que as normas, as práticas e as políticas em vigor garantam que a identidade não é um fator previsível de oportunidades ou de resultados no local de trabalho. A equidade difere da igualdade de uma forma subtil, mas importante. Enquanto a igualdade pressupõe que todas as pessoas devem ser tratadas da mesma forma, a equidade tem em consideração as circunstâncias únicas de cada pessoa, ajustando o tratamento em conformidade para que o resultado seja igual.
- A *inclusão* refere-se à forma como a força de trabalho vivencia o local de trabalho e ao modo como as organizações acolhem os colaboradores e lhes permitem dar contributos significativos. As empresas que pretendem recrutar uma força de trabalho diversificada devem também esforçar-se por desenvolver uma cultura suficientemente inclusiva, de modo a que os colaboradores sintam que são ouvidos – um aspeto fundamental se as organizações quiserem reter os talentos e desbloquear o poder da força de trabalho diversificada.

A PSM Company compromete-se:

Seguir rigorosamente os conceitos relativos as práticas DEI possibilitando:

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 6 de 16

Entendemos que para além da rendibilidade, existirem cinco domínios fundamentais em que a inclusão e a diversidade podem afetar significativamente a performance global de uma organização:

1. Monitorar o perfil demográfico da força de trabalho da PSM Company a fim de a reter talentos em seu time de colaboradores com a atitude das práticas DEI promovendo;
2. Melhorar a qualidade do processo de tomada de decisão: Entendemos que a diversidade oferece uma multiplicidade de perspectivas em momentos em que são necessárias melhores capacidades de resolução de problemas e visão;
3. As práticas DEI aumentam a percepção sobre os clientes e a inovação: As equipes diversificadas são geralmente mais inovadoras e mais capazes de antecipar as mudanças, por essa razão buscamos através das práticas DEI manter equipes diversas, equitativas e inclusivas;
4. Buscar promover a motivação e a satisfação dos colaboradores;
5. Associar nossos programas de gestão de Pessoas tendo em seu contexto as práticas DEI.


Ações gerais sobre a ESG

A **PSM Company** solicitará ao candidato aprovado a ciência e observação de todas as diretrizes, políticas e normas que tratem de assuntos relacionados às práticas **ESG**. Documentos estes que constam da plataforma **CONNECTA** a que todo(a) Colaborador(a) tem acesso. Alegar desconhecimento dessa orientação não se justifica, portanto, atitudes que sejam contra as orientações contidas nesses documentos serão punidas conforme políticas nelas definidas.


6.4. Processos ESG ligados a Gestão de Pessoas e práticas DEI durante o vínculo empregatício

A **PSM Company** adota práticas em suas políticas de Gestão de Pessoas que buscam aderência as práticas **ESG**, a seguir citamos algumas delas:

- **APA (Acompanhamento Pós Admissional):** A fim de garantir a integração adequada de novos(as) Colaboradores(as) a **PSM Company** esse programa de acompanhamento durante o período de experiência busca identificar eventuais desvios que possam ser corrigidos e dessa forma garantir a efetivação do(a) Colaborador(a) na empresa;

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 7 de 16

- **AD (Avaliação de Desempenho):** Processo de avaliação de desempenho na periodicidade anual realizada com Colaboradores(as) com 6 meses ou mais de empresa. Esse processo contempla avaliação 180°, onde existe a autoavaliação e a avaliação da PSM dentro de dois campos principais: Desempenho Técnico e Desempenho Comportamental;
- **APP (Avaliação Pós Promoção) :** Processo de avaliação de desempenho na nova posição para a qual o(a) Colaborador(a) foi conduzido. Considera a avaliação dentro das novas competências necessárias a sua performance. Consiste em avaliar o colaborador e é realizada dentro dos 6 meses seguintes a promoção;
- **ACFB (Acompanhamento de Colaboradores Fora da Base):** Acompanhamento pessoal com Colaboradores(as) que atuam fora da base de São Paulo. Realizado diretamente e busca identificar qualquer necessidade existente e fazer com que se mantenha o vínculo de gestão da PSM diretamente ao(a) Colaborador(a);
- **ASCA (Acompanhamento Social de Colaboradores Afastados):** Processo de acompanhamento semanal e/ou quinzenal dos(as) Colaboradores(as) afastados seja por doença, licenças. Realizado pela equipe de GP e que tem por objetivo dar atenção necessária as necessidades frequentes nesses casos;
Nossa área der gestão de Pessoas atua de forma a realizar os processos acima, mas não somente eles, é recorrente mensalmente termos acompanhamentos e programas pontuais para isso. Faz parte de nossa gestão a atenção direta e pessoal a Colaboradores(as).
- **Processos ESG ligados a Gestão de ex-Colaboradores(as) da PSM Company:** A PSM Company buscar manter com seus Ex-Colaboradores(as) estreito relacionamento a fim de dar apoio a transição que ocorre quando há a saída do(a) Colaborador(a) de nossa empresa, para isso mantém o programa **APD (Acompanhamento Pós Demissional)** onde até 60 dias após o desligamento é realizado contato direto com o(a) ex Colaborador(a) para saber se todo processo de seu desligamento foi concluído adequadamente e se há algo que a PSM possa contribuir nessa nova etapa da vida profissional do(a) mesmo(a);

 PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 8 de 16

- **Comitês PSM Company dentro dos conceitos ESG**

Comitês PSM Company: A PSM Company define a criação de comitês que tem por finalidade compartilhar interesses e demandas em comum, geralmente dentro de um ambiente de trabalho. Eles podem focar em características como gênero, raça, etnia, deficiência e orientação sexual, promovendo a diversidade e inclusão. Esses grupos têm como objetivo dar voz a demandas específicas e apoiar o engajamento organizacional e política ESG da **PSM Company**, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e colaborativo. Além disso, serão importantes para fortalecer a identidade e a solidariedade entre os membros, ajudando a criar um espaço seguro para discussões e apoio mútuo.

- **Comite ESG**


A **PSM Company** institui o **comitê ESG**. Esse comitê é formado por colaboradores voluntários e tem por objetivo:

As atividades do comitê estão focadas no acompanhamento das práticas e ações sustentáveis da **PSM Company**. Esse acompanhamento se dá através da análise e recomendações das políticas sustentáveis além do acompanhamento por seus membros dos programas ESG desenvolvidos pela empresa.

- **Comitê de Diversidade**

A **PSM Company** institui o comitê de Diversidade. Esse comitê é formado por colaboradores voluntários representativos da diversidade do time **PSM Company**. Tem por objetivo:

O objetivo desse de diversidade é promover uma cultura organizacional representativa e inclusiva. Isso envolve valorizar as diferenças, considerar múltiplas perspectivas nas decisões e identificar barreiras estruturais a serem superadas. Além disso, sempre que possível, cabe ao comitê fortalecer o diálogo entre equipes e lideranças, propor políticas de equidade e acompanhar seus impactos. O foco é construir um ambiente que respeite identidades e combata desigualdades no dia a dia corporativo

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 9 de 16

6.5. Políticas ESG da PSM Company ligados aos dependentes dos(as) Colaboradores(as)

A **PSM Company**, sempre que possível, estenderá seus programas aos dependentes diretos do(a) Colaborador(a), sejam eles relacionados a benefícios ou a programas pontuais tais como: campanhas, treinamentos, comemorações etc.

6.6. Políticas ESG ligadas a Stakeholders

A **PSM Company**, sempre que possível, realizará programas direcionados à Stakeholders, tais como: campanhas, treinamentos, comemorações etc.

6.7. Políticas ESG ligadas à comunidade do entorno PSM

A **PSM Company**, sempre que possível, realizará programas direcionados à comunidade do entorno da base administrativa da empresa, tais como: campanhas, treinamentos, comemorações etc.

6.8. Relatórios ESG da PSM Company

A **PSM Company** anualmente emitirá relatório de suas ações, programas e informações de compliance relativos as práticas ligadas a **ESG**. Esse relatório será formatado com base nas informações coletadas ao longo do ano e estará disponível à Colaboradores(as), Clientes e Stakeholders.


O relatório terá a aprovação da direção e somente depois disso estará disponível para publicação e/ou envio;

O modelo do referido relatório será desenvolvido e/ou atualizado anualmente.

6.9. Políticas gerais direcionadas a gestão ambiental e social na PSM Company

A **PSM Company** entende que a gestão Ambiental e Social é definida em complementariedade como a capacidade do Ser Humano interagir com o mundo preservando o meio ambiente e as relações sociais diversas para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras, sendo assim evidencia esforços junto a nossos Colaboradores, Clientes, Fornecedores e as Comunidades em que estamos inseridos promovendo à prática de ações tão necessárias a preservação dos recursos naturais e humanos.

Consideramos que para atingir a RSA (Responsabilidade Social e Ambiental) é necessário atuar nos três pilares de sustentação do sistema, que são:

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 10 de 16

- **Questão Social** - Respeitar o ser humano, para que se inspire em respeitar tudo que necessitamos a fim de garantir a preservação dos recursos naturais e humanos;
- **Questão Energética** - É sabido que sem energia a economia não se desenvolve e que desse desenvolvimento as condições de vida das populações se deterioram. É necessário gerar energia sustentável garantindo a não agressão aos recursos naturais e humanos;
- **Questão Ambiental** – Com meio ambiente degradado, a vida se extingue, a economia estagna e conseqüentemente não há futuro sustentável. Preservar o Meio Ambiente é gerar condições para a preservação dos recursos disponíveis.


A **PSM Company** deseja contribuir com a Sustentabilidade dos recursos naturais e humanos, tem ciência de que isso se inicia com ações de conscientização, por isso busca promover ações que atendam esses objetivos, conscientizando e desenvolvendo um ambiente apropriado para isso.

A **PSM Company**, alinhada às melhores práticas **RSA**, tem como parte de suas políticas de Gestão de Pessoas a adoção, prática e disseminação dos conceitos práticos da **RSA** na condução de suas atividades. Nesse sentido, declara a seguir parte desses compromissos de forma a compartilhar essas práticas e inspirar nossos Clientes e Fornecedores a também assim assumir tais compromissos, são ações concretas que buscam de forma prática a aplicação dos princípios da **Responsabilidade Social Ambiental**.

Resumidamente enumeramos a seguir:


Somos aderentes aos 11 princípios da Sustentabilidade especificados pela ONU (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>);

- Respeitamos a Diversidade em todas suas nuances;
- Buscamos promover ações junto aos(as) Colaboradores(as), Clientes, Fornecedores e as Comunidades em que estamos inseridos para gerar condições em que possam se desenvolver pessoal e profissionalmente;
- Utilizamos o Endomarketing de forma a conscientizar nossos(as) Colaboradores(as) sobre as ações com foco na preservação ambiental;
- Incentivamos os(as) Colaboradores(as) a utilizar o transporte público como forma de preservação ambiental e consciência social;
- Otimizamos nossas necessidades de impressão de documentos com foco na preservação ambiental;
- Mantemos nossas obrigações sociais em dia, respeitando regras e prazos;

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 11 de 16

- Mensalmente cumprimos regamente os compromissos contratuais estabelecidos com cada Colaborador(a);
- Promovemos o incentivo a melhoria da Qualidade de Vida de nossos(as) Colaboradores(as) ampliando os benefícios com foco na saúde; educação e cultura;
- Não utilizamos trabalho escravo;
- Não exploramos o trabalho infantil;
- Não empregamos adolescentes em atividades noturnas;
- Cumprimos a legislação quanto aos programas de profissionalização de jovens aprendizes;
- Buscamos atender ao programa de inserção de pessoas com deficiência;
- Estabelecemos nossa política de Sustentabilidade de forma que nossos Clientes; Fornecedores e Colaboradores(as) a conheçam e se inspirem;
- Promovemos parcerias com entidades reconhecidamente praticantes sociais em diversas finalidades, tais como: ABRINQ e GRAACC.
- A organização compromete-se a respeitar, proteger e promover os direitos humanos em todas as suas operações, relações comerciais e interações com partes interessadas, em conformidade com a legislação aplicável e com princípios internacionalmente reconhecidos.
- No que se refere a trabalhadores migrantes e imigrantes, a organização assegura tratamento digno, equitativo e livre de qualquer forma de discriminação, independentemente de nacionalidade, origem étnica, condição migratória, idioma, religião ou qualquer outra característica pessoal. A PSM Company também se compromete a cumprir integralmente a legislação trabalhista e migratória vigente
- É vedada qualquer prática que configure trabalho forçado, tráfico de pessoas ou retenção indevida de documentos. A organização garante que todos os trabalhadores tenham liberdade de movimento, acesso às suas documentações e condições de trabalho justas, seguras e transparentes.

Não somente essas práticas, mas também outras para os fins descritos fazem parte constante do planejamento estratégico de nossa área de Gestão de Pessoas, devidamente alinhadas com a direção executiva da empresa, os quais em conjunto, buscam incessantemente promover condições para sua prática ativa através de projetos e/ou programas incrementar a visão social e práticas sustentáveis.

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 12 de 16

6.10. Políticas gerais de Compliance da PSM Company ligadas as diretrizes da ESG

A **PSM Company** adota conjunto de medidas com o objetivo de alcançar a aderência às leis e aos padrões éticos; estando aderente a todas elas integralmente.

Possuímos para isso Políticas, Normas e Procedimentos que abordam os diversos campos de aderência ao compliance, seguem alguns documentos relativos a essa abordagem:

- DIR012-SI - Diretriz de Segurança da Informação e Privacidade;
- POL184-CP - Código de Ética;
- POL185-CP - Código de conduta;
- POL145-CP - Anticorrupcao, Suborno e Fraude.

Esses documentos encontram-se disponíveis em nossa plataforma CONECTA com acesso dos(as) Colaboradores(as); Todas as instruções e orientações neles constantes primam por seguir as diretrizes da **ESG PSM Company**.

6.11. Política de ESG junto à Fornecedores


A **PSM Company** prima pela adequada seleção, contratação e gestão de fornecedores por isso dispõe nesse documento com regras básicas para que esse processo esteja em consonância com as práticas da empresa nas questões ESG (Aspectos Ambientais, Sociais e de proteção aos direitos humanos, além de obter informações de compliance, ou seja: Atendimento as questões legais, LGPD, dentre outras).

Considerando os conceitos abaixo identificados relacionados a cadeia de fornecedores de forma geral e especialmente à **PSM Company**, adotaremos medidas protetivas e investigativas para que as premissas **ESG** sejam atendidas.

A homologação e gestão de fornecedores é de responsabilidade da área Financeira

6.11.1. Impacto financeiro

Atualmente as empresas que realizam investimentos em sustentabilidade têm uma base maior de clientes e têm mais lucratividade. Isso vem ocorrendo, pois, as pessoas estão optando por adquirir produtos e serviços de empresas que adotem práticas sustentáveis. As organizações que investem em ações sustentáveis estão à frente daquelas que não possuem essa cultura e por consequência podem ter uma saúde financeira melhor e mais positiva comparada àquelas que não atuam dessa forma.

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 13 de 16

6.11.2. Impacto reputacional

Primeiramente, quando o assunto é risco reputacional, trata-se da possibilidade de a empresa perder valor de mercado devido a práticas que não sejam aceitas, seja no âmbito ético, moral, de sustentabilidade. A gestão da cadeia de fornecedores deve ser feita com assertividade para que seja possível identificar os riscos reputacionais que englobam o **ESG**.

Por exemplo, se um fornecedor contratado pela **PSM Company** realizar alguma atividade ilegal que prejudique o meio ambiente, estaremos diretamente ligados de certa forma a esse ato. Consequentemente, isso pode acarretar a diminuição do nosso valor de mercado.

Portanto, é importante ficar definido que o impacto reputacional está diretamente ligado à sustentabilidade na cadeia de fornecedores.

6.11.3. Impacto operacional


Outra questão importante em que é preciso se atentar é o risco operacional. Este é risco relacionado à rotina da companhia, como por exemplo um prestador de serviços terceirizado que não cumpre regras ambientais e tem sua atividade suspensa pela autoridade competente. No entanto, o fornecedor que realiza suas atividades baseado nos pilares da ESG, dificilmente terá problemas como esse.

6.11.4. Etapas para homologação de Fornecedores com base na ESG:

A homologação e gestão de fornecedores é de responsabilidade da área Financeira. Necessário definir o grau de fornecedor que está sendo contratado, para isso segue diretriz com definição dessa relação com a PSM Company.

- **FEP** – Fornecedor Eventual ou Pontual – Fornecedor que atende em casos específicos e sem regularidade temporal;
- **FTC** – Fornecedor Temporário Contumaz – Fornece produtos e/ou serviços por períodos não superiores a 6 meses ou algumas vezes por ano;
- **FPC** – Fornecedor com contrato de prestação de serviços continuado formalizado em tempo e/ou quantidade regular, sem limite mínimo ou máximo de tempo de relação contratual.

No caso de fornecedores classificados como **FEP** – Fornecedor Eventual ou Pontual ou focal da PSM Company que efetiva as negociações de contratação deve observar:

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 14 de 16

a) O Fornecedor possui a documentação legal ativa e regular.

No caso de fornecedores classificados como **FTC** – Fornecedor Temporário Contumaz, o focal da PSM Company que efetiva as negociações de contratação deve observar:

- a) Solicitar formalmente ao Fornecedor a documentação legal ativa e regular;
- b) Solicitar ao fornecedor os certificados de regularidade de situação atualizados dos encargos legais relativos à sua qualificação social e jurídica (Cartão CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal, FGTS. INSS. IR entre outros).

No caso de fornecedores classificados como **FPC** – Fornecedor com contrato de prestação de serviços continuado, o focal da **PSM Company** que efetiva as negociações de contratação deve observar:

- a) Solicitar formalmente ao Fornecedor a documentação legal ativa e regular;
- b) Solicitar obrigatoriamente ao fornecedor os documentos de qualificação jurídica a seguir descritos: Cartão CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal.

* **Documentos opcionais que podem ser solicitados:** Podem ser solicitados de forma opcional: Certificados de regularidade de situação atualizados de FGTS. INSS. IR entre outros.

6.11.5. Recomendações para acesso de fornecedores à PSM Company dentro das premissas da SGSI

Os Fornecedores que executarão serviços para a PSM que tenham interação com a Segurança da Informação (Manutenção e/ou fornecimento de equipamentos, fornecedores de manutenção predial nas dependências da PSM etc.), quer esse atendimento ocorra remotamente ou de forma presencial.

6.11.6. Opções para a formalização da ciência à fornecedores sobre Segurança da Informação para fornecedores Envio ao Fornecedor de forma virtual das orientações por meio virtual

O contratante da PSM Company envia a apresentação por e-mail e observa o retorno do fornecedor da ciência e observação do conteúdo da orientação.

 PSM COMPANY <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 15 de 16

A seguir o texto que deve ser colocado no e-mail de envio da apresentação ao fornecedor:

“Estamos enviando a apresentação orientativa da PSM Company quanto a Segurança da Informação PSM Company.

Salientamos que o conhecimento e observação dessas orientações é obrigatório e que ao tomar conhecimento sua empresa deve retornar esse e-mail com seu aceite do conteúdo exposto ao signatário.

Aguardamos esse retorno a fim de darmos prosseguimento à prestação de serviços que estamos compactuando”

6.11.7.O fornecedor não recebeu ou não tem como receber a apresentação de orientação à fornecedores por meios virtuais:

O colaborador PSM Company contratante e/ou o que acompanhará a prestação de serviços deve na presença física do fornecedor nas dependências da PSM Company apresentar o ppt impresso ao mesmo e solicitar a ciência do fornecedor na lista formal disponível na recepção da PSM.

Esse documento deve permanecer na recepção disponível no formato impresso ou virtual para acesso rápido

7. REGISTROS

N/A.

8. FORMULARIOS

N/A.


9. ANEXOS

N/A.

10. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

10.1. Alterações

Revisão	Data	Descrição	Elaborador por	Aprovado por
01	01/04/2022	Emissão documento	Felipe Radenberger	Vitor Marques

 <small>PROFESSIONAL SERVICES MANAGEMENT</small>	Gestão de práticas - ESG	Código: POL049-GP	Revisão: 05
		Classificação: INTERNO	Página: 16 de 16

02	01/12/2023	Revisão	Felipe Radenberger	Vitor Marques
03	25/11/2024	Padronização do Doc, conforme PRO126-CP	Felipe Radenberger	Vitor Marques
04	01/09/2025	Atualização relativas às práticas DEI	Felipe Radenberger	Vitor Marques
05	20/04/2026	Inclusão de cláusulas relativas ao respeito aos Direitos Humanos e respeito a migrantes e imigrantes	Felipe Radenberger	Vitor Marques